EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 135/2021

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Art. 1° Modifica-se o *artigo 6*° do referido Projeto de Lei para que passe a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6° Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação"

JUSTIFICATIVA

A diretoria jurídica desta casa sugere que para fins de dar melhor conhecimento da lei, *vacatio legis* de 90 (noventa) dias.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/09/2021 as 08:22:21.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=85781&c=6K4J4Y.